



Despacho¹

Por meu despacho de 24 de setembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Paulo Jorge Gomes Pereira da Costa**, os seguintes vogais:

- Doutora Ana Sofia Bregieiro Eulálio, Investigadora Principal do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;
- Doutora Cecília Maria Arraiano, Investigadora Coordenadora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB);
- Doutor Carlos Miguel Ribeiro da Silva Farinha, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Rita Maria Pulido Garcia Zilhão Aranha Moreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Luísa Maria Ferreira Romão Loison, Professora Associada Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientadora.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 25 de setembro de 2018.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.